



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 016/2022

DATA: 18/04/2022

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS 1144/2009, 1145/2009, 1830/2017, 1831/2017 e 1982/2020. QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E AUTARQUIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O Anexo III - Cargos Comissionados, constante da Lei nº 1144/2009, Anexo I constante da Lei nº 1831/2017 e Lei nº 1982/2020, será conforme o item nº 1 do Anexo I desta presente Lei.

Art. 2º - O Anexo III - Cargos Comissionados, constante da Lei nº 1145/2009 e Anexo I constante da Lei nº 1830/2017, será conforme o Item nº 2 do Anexo I desta presente Lei.

Art. 3º - As atribuições dos cargos comissionados constantes do Anexo I, Item nº 1, será conforme o Anexo II desta presente Lei.

Art. 4º - As atribuições dos cargos comissionados constantes do Anexo I, item nº 2, será conforme o Anexo III desta presente Lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor a partir do dia 01/05/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal